
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: hh8gxog5  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  19/11/2019  Indicação nº 5419/2019  Protocolo nº 9944/2019</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Thiago Silva</p>		

**INDICO ao Excelentíssimo Senhor Secretario da Secretaria de Estado de Saúde, com cópia ao Excelentíssimo Senhor Secretário-Chefe da Casa Civil, a necessidade de Recursos Financeiros para a Doação de Uma Ambulância para atender o Município de Bom Jesus do Araguaia.**

Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e **INDICO** a necessidade de Recursos Financeiros para a Doação de Uma Ambulância para atender o Município de Bom Jesus do Araguaia.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição é oriunda do Ofício n. GPBJA 224/2019, de 04 de novembro de 2019, expedido pelo Prefeito Ronaldo Rosa de Oliveira. Que busca através desse pedido melhorias nos atendimento de Saúde no município de Bom Jesus do Araguaia.

O município esta a aproximadamente 1001 km da capital do estado, com uma população de mais de 5200 habitantes, hoje o transporte adequado do pacientes é uma deficiência do município, pois é necessário um veiculo apropriado para a realização desse transporte. Um veículo de qualidade é indispensável para a realização de um tratamento de qualidade, sem risco ao paciente.

Diante do exposto, para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.



Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2019

**Thiago Silva**  
Deputado Estadual